



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 138/05

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à Professora **ROSEANA CILIÃO SACHELLI**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma em Tarefas Comunitárias de Apucarana à professora **ROSEANA CILIÃO SACHELLI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a homenageada e a Presidência do Legislativo. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de novembro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

Vida sim, drogas não.